

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

1 - O presente Regulamento¹ aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Ortodontia, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 124, de 02-07-2019 - Aviso n.º 10915/2019, e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

2 – O plano de estudos anterior, publicado na II série do Diário da República, nº 8, de 12 de janeiro de 2011 (Aviso 1252/2011), aplica-se exclusivamente aos estudantes inscritos no ciclo de estudos em 2019-20.

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

Na globalidade, pretende-se que o aluno fique competente para o diagnóstico e o plano de tratamento das más-oclusões e deformidades dento-faciais. São ainda objetivos estudar os procedimentos ortodônticos, valorizando as medidas preventivas e realçando as condutas terapêuticas que controlem as alterações patológicas, tendo como meta final o desenvolvimento de uma situação harmoniosa que vise a saúde, função e estética dento-facial.

No final do curso, os participantes devem ficar habilitados:

- a) Ter conceitos de crescimento e desenvolvimento do complexo craniofacial;
- b) Conhecer e relacionar os fatores etiológicos da má-oclusão;
- c) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico;
- d) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico-cirúrgico;
- e) Estar familiarizado, compreender e realizar técnicas ortodônticas;
- f) Realizar procedimentos de tratamentos pluridisciplinares;
- g) Realizar procedimentos de tratamentos específicos;
- h) Desenvolver, apresentar e defender um trabalho de investigação, dentro do âmbito da Ortodontia.

Artigo 3º – Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 é a Dissertação ou o Relatório de Estágio previstos no 2º ano do plano de estudos, com 42 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária e médicos especialistas em Estomatologia
2. Excecionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do IUCS. Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração seguintes critérios e ponderações:
 - a) Avaliação curricular - 50%;

¹ Aprovado em reunião ordinária de Conselho Científico de 18-11-2016, com alterações aprovadas em 15-03-2019 e 13-12-2019.

- b) Entrevista - 25%;
- c) Provas académicas de seleção – 25%;

Se no edital de abertura for decidido que não há provas académicas de seleção, a entrevista terá a ponderação de 50%.

- 2. Na avaliação curricular serão tidos em conta o currículo académico, científico e profissional dos candidatos.
- 3. Na entrevista serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo dos candidatos.
- 4. As provas académicas de seleção têm em vista a avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.
- 5. A ordenação e seriação dos candidatos serão tornadas públicas pela afixação de Edital de Resultados.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Diagnóstico e Técnicas Ortodônticas.

Artigo 8º – Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o IUCS poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

Artigo 9º - Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação dos trabalhos de mestrado.

Artigo 10º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2019-2020 inclusive.

ANEXO I

- 1. Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
- 2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3. Curso: Ortodontia
- 4. Grau ou diploma: Mestre
- 5. Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias
- 6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7. Duração normal do curso: 4 semestres
- 8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Dentárias	CDent	115,0	
Estatística	Est	5,0	
Subtotal		120,0	
Total		120,0	

9. Plano de estudos:

Quadro n.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Obs.	
				Total	Contacto (a)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Atividade Clínica I	CDent	1º	Anual	644,0			360,0				64,0		424,0	23,0		
Conceitos de Ortodontia Geral e Técnicas de Tratamento	CDent	1º	Semestral	308,0	40,0	30,0	40,0						110,0	11,0		
Metodologia de Investigação e Bioestatística	Est	1º	Semestral	140,0	20,0	40,0							60,0	5,0		
Noções Básicas de Ortodontia	CDent	1º	Semestral	280,0	45,0	20,0	40,0						105,0	10,0		
Terapêutica Ortodôntica Multidisciplinar e Específica	CDent	1º	Semestral	308,0	40,0	30,0	40,0						110,0	11,0		
Atividade Clínica II	CDent	2º	Anual	448,0								400,0	400,0	16,0	(b)	
Seminários	CDent	2º	Anual	56,0					40,0				40,0	2,0		
Dissertação	CDent	2º	Anual	1176,0							154,0		154,0	42,0	(c)	
Relatório de Estágio	CDent	2º	Anual	1176,0							154,0		154,0	42,0	(c)	

(a) Legenda: T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outra.

(b) Aulas clínicas com pacientes.

(c) O estudante escolhe uma das duas opções.

Anexo II
Regras específicas para apresentação do trabalho de mestrado

- **Estrutura** – o trabalho de mestrado deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa (de acordo com o modelo aprovado): Nome do autor; Título; Instituição; Ano;
 2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do autor, o texto: “Dissertação/Relatório de Estágio do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Ortodontia”, título do trabalho, o texto: “trabalho realizado sob a orientação de:” nome do Orientador e do(s) Coorientador (es) e respetivas afiliações.
 3. Declaração de integridade em modelo aprovado (IE.253C)
 4. Folha com a indicação sobre os direitos de cópia
 5. Dedicatória (facultativo)
 6. Agradecimentos (facultativo).
 7. Resumo em português (máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
 8. Abstract (resumo em inglês) máximo 1 página e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*)
 9. Índice geral
 10. Índice de figuras
 11. Índice de tabelas
 12. Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos
 13. Introdução
 14. Material e métodos
 15. Resultados e Discussão
 16. Conclusões
 17. Bibliografia (deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos). As referências bibliográficas deverão ser apresentadas nos formatos adotados internacionalmente na área científica da dissertação.
 18. Anexos (facultativo)

- **Apresentação**

O texto deverá ser redigido em fonte “times”, “arial” ou “cespu” 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas. Em notas de rodapé, figuras, tabelas e respetivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.

Paginação: numeração arábica em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução. Numeração romana das páginas anteriores à introdução.

- **Entrega do trabalho de mestrado e itens a anexar**

1. **Formato do trabalho de mestrado e resumo:**

(a) Em todas as fases, o trabalho de mestrado é entregue exclusivamente em suporte digital, nos seguintes termos:

- texto integral + eventuais anexos, num único ficheiro em formato PDF/A e Word editável

- título do PDF/A e do Word: ORT_tipo²_n.º estud³_nome⁴_fase⁵

Exemplos:

ORT_D_2222_mariatrindade_PROV

ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-A

ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-B

(b) Com o trabalho é sempre entregue um resumo em português e inglês (abstract) em PDF/A e Word, incluindo as palavras-chave, com o mesmo nome do trabalho e respetiva fase, acrescido no final da referência «Resumo»

² D, se dissertação; RE, se relatório de estágio

³ Número de estudante no IUCS

⁴ Nome do estudante, nos seguintes termos: 1º e último nome, minúsculas, sem espaço

⁵ Fase:

PROV, para versão provisória;

DEFIN-A, para versão definitiva quando aceite pelo júri

DEFIN-B, para versão definitiva tendo havido recomendação do júri de reformulação

DEFIN-C, para versão final tendo havido proposta de incorporação de alterações no decurso das provas

2. Versão provisória para anexar ao requerimento de admissão às provas de mestrado

No prazo definido, o estudante:

- (a) Deposita no Moodle o trabalho do mestrado (texto integral + eventuais anexos) e o respetivo – resumo/palavras chave
Ex. a adaptar ao tipo de trabalho:
ORT_D_2222_mariatrindade_PROV_ + ORT_D_2222_mariatrindade_PROV_Resumo
- (b) Deposita no Moodle *curriculum vitae* em formato PDF
Ex. ORT_curriculum_2222_mariatrindade
- (c) Entrega na Secretaria o IE.47.C, anexando:
 - Comprovativo da submissão do trabalho de mestrado + Resumo no Moodle, em formato PDF/A e Word;
 - Parecer do orientador

3. Versão definitiva para as provas de mestrado

Depois da reunião do júri e nos prazos definidos, o estudante:

- (a) Deposita no Moodle o trabalho do mestrado (texto integral + eventuais anexos) e o respetivo resumo/palavras chave
Título dos PDF/A e Word. a adaptar ao tipo de trabalho:
Se o júri aceitar:
ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-1_+ ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-A_Resumo
Se júri recomendar a reformulação:
ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-A_+ ORT_RE_2222_mariatrindade_DEFIN-B_Resumo
- (b) Entrega na Secretaria:
 - Impresso IE.53.C
 - IE.93.C – declaração de autorização de divulgação de trabalho de mestrado
 - Comprovativo da submissão do trabalho de mestrado em formato PDF/A e Word
 - Se o despacho do júri tiver sido de recomendação de reformulação do trabalho, deve entregar novo parecer do orientador (quer o estudante haja decidido manter ou reformular o trabalho);

4. Versão final no caso de serem propostas alterações no decurso das provas

Após incorporação das alterações sugeridas e no prazo que lhe for definido, o estudante deposita no Moodle o trabalho e resumo, nos mesmos termos atrás descritos.

Ex. a adaptar ao tipo de trabalho:

ORT_D_2222_mariatrindade_DEFIN-C_ + ORT_D_2222_mariatrindade_PROV_DEFIN-C